



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DO ANO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do presente ano, sob a presidência do senhor vereador Rafael Garcia Furtado, reuniram-se os senhores vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Áurea Delecrode de Souza Introvigne, Rafael Rezende Bertone da Costa, Ricardo Modesto Carvalho, Samuel Dias Ribeiro, Sergio Mauro Ferreira Ribeiro Júnior e Thiago Gribel do Valle. O presidente solicitou ao vereador Ricardo, vice-presidente da mesa, que realizasse a chamada dos vereadores presentes, foi informado que o vereador Alair justificou sua ausência na reunião por meio de atestado médico. Havendo o número regimental de presentes, o presidente Rafael iniciou a reunião convidando a todos para a oração do Pai-Nosso e em seguida pediu ao vice-presidente, vereador Ricardo Modesto, que realizasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o presidente submeteu a ata à aprovação de seus pares, neste momento a vereadora Adriana protestou com relação a alguns pontos, um relativo à gramática e outros ao conteúdo de sua fala, segundo a vereadora, houve demasiada síntese de seus pronunciamentos e colocações que dificultariam a devida compreensão de fatos trazidos por ela em seu discurso. Os demais vereadores nada pontuaram com relação ao documento que acabara de ser lido. O presidente solicitou então que a servidora Alessandra retificasse a ata conforme as ponderações apresentadas pela vereadora Adriana, todavia, por problemas de caráter técnico com a impressora do plenário, as referidas correções não puderam ser feitas naquele momento, em virtude disso, a própria vereadora se ofereceu para realizar as correções necessárias, por ela indicadas. Tendo em vista a concordância de todos, a vereadora assumiu o referido compromisso. Dessa forma, ficou estabelecido que a ata seria apresentada na semana subsequente. Em seguida, o presidente apresentou a ordem do dia, a saber: apreciação e votação

Modesto

Sergio Mauro *Rafael Garcia Furtado* *Rafael Rezende Bertone da Costa* *Samuel Dias Ribeiro* *Sergio Mauro Ferreira Ribeiro Júnior* *Thiago Gribel do Valle* *Áurea Delecrode de Souza Introvigne*



do veto do projeto 15/2024 (quinze de dois mil e vinte e quatro), que autoriza a aquisição, construção e reforma de imóvel para a sede do poder legislativo e dá outras providências. Solicitando, em seguida, que o vereador Rafael Bertone, presidente da Comissão Especial para Análise do Veto, que atualizasse os demais vereadores acerca das deliberações feitas na reunião da comissão. O vereador Rafael cumprimentou os presentes e esclareceu que, durante a reunião da Comissão Especial, realizada anteriormente naquele mesmo dia, a vereadora Adriana solicitou vista do parecer por ele emitido na condição de relator da referida comissão. Ademais, informou que o requerimento apresentado pela vereadora foi deferido e que a Comissão deliberou pelo agendamento de uma nova reunião para a próxima segunda-feira, dia 17 (dezessete) de fevereiro. Encerrada a manifestação do vereador Rafael Bertone, o presidente Rafael Furtado comunicou que na semana anterior se solicitou a postergação da análise de determinados projetos, tendo em vista a necessidade de priorização da deliberação acerca da análise do veto. Contudo, considerando que não foi possível conferir maior celeridade ao trâmite de apreciação do veto ao Projeto 15/2024, o presidente entendeu ser oportuno e pertinente dar prosseguimento à análise dos projetos anteriormente suspensos. Para tanto, solicitou aos presidentes das Comissões Permanentes que dessem o devido andamento aos referidos projetos e, caso houvesse possibilidade, que estes já fossem incluídos na pauta da próxima reunião ordinária. Neste momento houve uma intervenção da vereadora Adriana, que questionou ao presidente sobre o fato de os prazos estarem sobrestados, argumentando que o sobrestamento dos mesmos foi requerido e deferido na sessão anterior, baseando-se inclusive em determinação regimental. O presidente esclareceu que, em tratativas anteriores, ficou estabelecido que haveria a questão relativa ao veto teria prioridade. Destacou, ainda, que a noção de prioridade tem por objetivo conferir maior celeridade

Sergio Nam RE Bertone

Rafael Costa

Rafael Furtado

Adriana

Jurea

Adriana



aos trabalhos. No entanto, segundo sua avaliação, o referido acordo não foi cumprido, uma vez que a análise do veto não ocorreu conforme deliberado em reunião anterior. Diante disso, considerou que não haveria justificativa para a manutenção da suspensão dos prazos dos demais projetos, pois, no caso concreto, tanto o veto quanto os demais projetos permaneceriam sem andamento, o que se revela incompatível com o adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos desta Casa. Mais uma vez com a palavra, a vereadora Adriana destacou que, no momento em que foi solicitado o sobrestamento e este foi deferido, além de mencionar a questão regimental, fundamentou-se na manifestação do vereador Rafael Bertone, segundo a qual o prazo para a análise do veto seria de 30 (trinta) dias. Ressaltou, ainda, que o parecer fora publicado no dia anterior, embora não se recordasse do horário exato. Acrescentou, ademais, que as análises do veto foram antecipadas, uma vez que, apesar de não ter sido formalmente pautado, houve a anuência de todos para que se procedesse à indicação das comissões, o que, por conseguinte, já representaria um adiantamento da devida análise. Dessa forma, a vereadora Adriana manifestou seu entendimento no sentido de que há uma contradição, pois, segundo sua avaliação, em um primeiro momento, o presidente teria deferido o sobrestamento dos prazos, enquanto, posteriormente, foi proferida decisão contrária ao que se determinou inicialmente. Assim, em sua perspectiva, tal circunstância acarretaria uma situação de completa insegurança no processo legislativo. Oportunamente, a vereadora esclareceu que solicitou vista do parecer do relator, apresentado na Comissão Especial, por se tratar de uma prerrogativa inerente ao exercício de seu mandato. Dessa forma, ao fazê-lo, não teria extrapolado os limites de seu direito. Ainda segundo sua exposição, o pedido de vista se revela necessário para assegurar a qualidade do voto a ser proferido, garantindo maior segurança, seja para manifestar-se favoravelmente ou em sentido contrário. Acrescentou, ademais, que determinadas alegações devem ser evitadas, como a imputação de eventual atraso exclusivamente ao

Engenheiro
RC

RC Costa

Nil

Adriana

Adriana



seu pedido de vista. Para a vereadora, o fato de uma reunião ter sido marcada com tamanha celeridade, aliado à publicação do relatório na véspera, demonstra desconsideração em relação ao que fora previamente deferido. Além disso, sob o argumento de conferir maior celeridade ao trâmite, as prerrogativas funcionais dos membros da Casa estariam sendo preteridas. Por fim, manifestou seu protesto em relação aos pontos anteriormente elencados, deixando a questão em aberto para que os demais vereadores a deliberem da forma que julgarem pertinente. Reafirmou, ainda, que houve o deferimento do sobrestamento dos prazos, ressaltando que o exercício de seu direito de solicitar vista não excede suas prerrogativas enquanto vereadora, tampouco os prazos estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mar de Espanha. Após sua extensa exposição de razões, o vereador presidente retomou a palavra, ocasião em que esclareceu à vereadora que, em momento algum, a acusou de extrapolar suas prerrogativas. Nesse instante, foi interpelado pela vereadora Adriana, que afirmou que o presidente teria insinuado tais fatos. Prontamente, o vereador respondeu, alegando tratar-se de uma interpretação pessoal da vereadora, acrescentando que ela poderia compreender a situação da forma que julgasse mais adequada. O vereador destacou, ainda, que, assim como a solicitação de vista de relatórios ou pareceres constitui uma prerrogativa inerente ao exercício da vereança, a ele, na condição de presidente, é igualmente assegurado o direito de deliberar sobre a pauta das sessões, sempre com o propósito de garantir o adequado desenvolvimento dos trabalhos da Câmara. Segundo ele não é razoável que os demais prazos se mantenham estagnados por conta da demora de se analisar um veto. A vereadora tentou fazer algumas ponderações durante a fala do presidente, neste momento o vereador Rafael Bertone também se manifestou pontuando que requereu a palavra antes da vereadora Adriana. Seguindo a ordem das solicitações, o presidente concedeu a palavra ao vereador Rafael

Engenheiro

Reservista

Rafael Bertone

Presidente

Adriana

João

Protesto



Bertone, que solicitou ao presidente que esclarecesse se houve deliberação sobre a situação de priorização análise do veto ao passo que o prazo dos demais projetos seriam sobrestados, a vereadora Adriana, durante a fala do vereador Rafael disse que tais informações constam na ata da reunião anterior, neste momento o vereador Rafael Bertone informou que ele tem conhecimento disso, mas que gostaria que o presidente deliberasse sobre a situação em tela, dizendo que é imperioso que se respeite as decisões do presidente. Retomando a palavra, o vereador Rafael pontuou que nada havia sido formalmente requerido e que tudo fora acordado em plenário na última reunião ordinária, estabelecendo-se a prioridade para a análise do veto, sem embasamento no Regimento Interno ou em prazos específicos, visto tratar-se de um acordo firmado entre os nove vereadores, sem menção ao sobrestamento dos demais prazos. O presidente prosseguiu, afirmando que, transcorrida uma semana e cumpridos os requisitos jurídicos e contábeis, não via impedimentos para o andamento dos demais projetos, por meio da convocação das comissões. A vereadora Adriana, mais uma vez, solicitou a palavra, reforçando que se havia mencionado o sobrestamento dos prazos, fato que poderia ser comprovado pela gravação da última reunião. Ademais, ressaltou que a mudança de posicionamento do presidente gerava insegurança ao contrariar sua decisão anterior. A vereadora também questionou o fato de o vereador Rafael Bertone ter se levantado durante sua fala, ao que ele prontamente esclareceu tratar-se de um procedimento determinado pelo Regimento Interno da Casa. Diante disso, a vereadora afirmou que não se furtaria a adotar um tom mais enfático em suas falas nem a enfrentar as demandas que lhe fossem apresentadas e que, por uma questão de honra, revisaria a gravação da sessão anterior. Acrescentou, ainda, não compreender o que motivara a mudança de posicionamento do presidente. Por fim, dirigiu-se ao assessor jurídico, Dr. Evandro, solicitando esclarecimentos acerca

Modesto

Sergio da Silva *Rafael Bertone*

Rafael Bertone *Dr. Evandro*

Adriana *Rafael Bertone*

5



das disposições do Regimento Interno no que tange ao sobrestamento de prazos. Aproveitando o ensejo, o vereador Rafael Bertone também se dirigiu ao setor jurídico e indagou se poderia levantar uma questão de ordem para que o presidente deliberasse sobre as questões ali apontadas. Nesse momento, o vereador Thiago acrescentou que, caso a solicitação da vereadora Adriana estivesse em conformidade com as disposições regimentais, seu pedido deveria ser simplesmente acolhido. Em seguida, o presidente, vereador Rafael Furtado, retomou a palavra e enfatizou que os pontos levantados até então poderiam dar a entender que ele estaria negando ter feito determinada afirmação em momento anterior. No entanto, buscando a mais absoluta clareza, reafirmou que, na sessão anterior, compreendia que alguns prazos poderiam ser suspensos em virtude da prioridade conferida à análise do veto ao Projeto 15/2024. Todavia, naquele momento, reformulava seu entendimento e, segundo sua avaliação, não haveria prejuízo no fato de os demais prazos voltarem a correr, a fim de garantir o devido andamento dos projetos temporariamente suspensos. O vereador Rafael Bertone, então, indagou ao presidente se ele estaria deliberando sobre o tema em discussão naquele instante, ao que ele respondeu afirmativamente. Concluiu, ainda, que não havia voltado atrás em sua posição, mas que tal condução representava o caminho natural, ou seja, a tomada de decisões em consonância com as demandas fáticas de cada dia. Após a fala do presidente Rafael Furtado, a vereadora Adriana passou a ponderar sobre a terminologia utilizada até aquele momento no que se referia ao documento apresentado pela relatora. Segundo a vereadora, embora seja comum a utilização do termo "parecer", esse uso seria inadequado, pois o correto seria empregar o termo "relatório", uma vez que o documento somente se tornaria parecer após ser votado e aprovado. Justificou sua posição argumentando que é imprescindível a busca pela exatidão dos procedimentos, especialmente diante do que considerava uma postura

Thiago

Rafael Furtado

Adriana

Rafael Bertone

Rafael Furtado

Adriana

Prodesto



despótica por parte do presidente. Finalizou lamentando que tal postura tenha sido adotada já na segunda reunião ordinária e refez sua pergunta ao assessor jurídico. O presidente, por sua vez, pontuou que havia excesso nas falas da vereadora ao acusá-lo de agir de forma despótica. No que tange à questão terminológica suscitada, enfatizou que o uso do termo "parecer" se tratava de uma praxe da Casa, sendo empregado reiteradas vezes no mesmo contexto. Acrescentou que tal costume jamais gerara prejuízos e, até aquele momento, nunca fora objeto de contestação formal. Feitas as devidas considerações, a palavra foi concedida ao vereador Rafael Bertone, que esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno, o parecer jurídico é posterior ao parecer da Comissão. Explicou que este último constitui um documento opinativo, ou seja, não vincula a decisão dos membros da Comissão. A vereadora Adriana concordou e mencionou que, justamente por esse motivo, solicitara vista. O vereador Rafael Bertone, então, reiterou que o pedido dela fora deferido e que fazia tais esclarecimentos para que o vereador Thiago pudesse se inteirar da discussão instaurada. O parlamentar frisou que seguir o entendimento da vereadora Adriana seria prejudicial para os trabalhos da Câmara, uma vez que, segundo a interpretação dela, enquanto não houvesse deliberação sobre o veto, cujo parecer ela solicitara vista na reunião da Comissão, os demais prazos permaneceriam suspensos. Diante disso, o vereador Rafael Bertone argumentou que a medida mais razoável seria proceder conforme a proposta do presidente, isto é, retomar a contagem dos prazos dos demais projetos. O vereador Thiago, por sua vez, afirmou não compreender a necessidade daquela discussão. Após a fala do vereador Rafael Bertone, a vereadora Adriana disse estranhar a postura do presidente, visto que ela havia direcionado um questionamento ao setor jurídico da Casa e, até aquele momento, não obtivera resposta. O presidente esclareceu que nada havia de incomum na condução da sessão e que não via necessidade de o assessor

Sergio Mar

Reservado

RFB Costa

Thiago

Rafael Bertone

Adriana

Presidente



jurídico fazer uso do microfone para se manifestar em plenário. Em sua réplica, a vereadora ressaltou, ainda, que o veto fora protocolado no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Assim, questionou que, se o protocolo se dera no ano anterior, quais seriam os motivos pelos quais o projeto de veto ainda não havia sido pautado. Em resposta aos questionamentos da vereadora, a assessoria jurídica esclareceu que, de acordo com o Regimento Interno, há, de fato, previsão expressa acerca da matéria. Contudo, o dispositivo estabelece um prazo de até 15 (quinze) dias, conforme dispõe o artigo 194. Assim, por não haver determinação específica quanto ao momento exato para deliberação, caberia ao presidente decidir sobre o prazo, desde que respeitado o limite regimental, e definir se tais matérias permaneceriam sobrestadas ou não. Diante dessas considerações, o presidente deliberou que os presidentes das comissões estariam livres para convocar reuniões, caso assim julgassem pertinente. Encerrada essa discussão, o presidente informou os requerimentos e indicações protocolados, a saber: a Indicação nº 01/2025, proposta pelos vereadores Rafael Bertone, Ricardo Modesto, Samuel Dias e Sérgio Mauro, referente aos gastos e despesas com a denominada "Festa da Posse"; a solicitação do vereador Sérgio Mauro para que o Poder Executivo adotasse providências quanto à substituição de lâmpadas em postes situados na Rua Elói Martins Rezende e na Avenida Bueno Brandão; e o pedido do vereador Rafael Bertone para obtenção de informações detalhadas acerca da composição atual dos Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Cultura e Turismo. O presidente, amparado pelo assessor jurídico, esclareceu que nenhum prazo estaria sobrestado. Retomando a pauta, apresentou-se a indicação de Moção de Aplausos aos atletas Yudi Vasconcelos da Silva e Davi Bento, à professora Marcela Saramella Medeiros e ao Coral 24 de Setembro, de autoria do vereador Rafael Bertone. Também foram registradas a solicitação de informações sobre a cobrança de taxas aos

Modesto

Sergio Mauro

Rafael Bertone

RRBcosta

M. L.

Ricardo Modesto

Sergio Mauro

8



Microempreendedores Individuais (MEI) e a indicação para substituição da caçamba de lixo localizada em frente à Igreja Católica do Bairro Monte Líbano, ambas igualmente propostas pelo vereador Rafael Bertone. O vereador Rafael Bertone ressaltou que as justificativas dos pedidos de moção foram entregues por escrito, conforme acordado na reunião anterior. Em resposta, a vereadora Adriana observou que o Regimento Interno não exige a forma escrita para a apresentação de Moções de Alausos. Nesse momento, o presidente Rafael Furtado esclareceu que, embora o Regimento não faça tal exigência, restou consignado na última reunião que, para evitar a banalização da referida honraria, todos os pedidos deveriam ser protocolados por escrito, acompanhados das devidas razões que os justificassem. Na sequência, o presidente cobrou a efetiva implementação da Lei nº 1813/2024, referente ao projeto "Olho Vivo", que trata da instalação de câmeras de segurança. Também solicitou informações sobre o andamento das obras de drenagem e calçamento no bairro Nova Mar de Espanha, tendo em vista a demora na conclusão dos trabalhos, os elevados gastos e a qualidade dos serviços executados. Em seguida, passaram-se a palavra aos vereadores inscritos como oradores, iniciando-se pelo vereador Ricardo Modesto, que solicitou informações à Secretaria de Educação a respeito de dois temas específicos: o cadastramento de estudantes para uso do transporte estudantil às sextas-feiras e os locais de desembarque dos alunos na cidade de Juiz de Fora. O próximo orador inscrito, o vereador Sergio Mauro, abriu mão de seu direito de fala. O orador seguinte, vereador Samuel, que agradeceu ao Executivo por atender às suas solicitações de reparo em algumas residências, além de solicitar reparos na Rua Antero Dutra. A oradora seguinte foi a vereadora Adriana, que esclareceu que a lei 1813/2024 está sub Júdice e, portanto, requer que se aguarde o desfecho que terá no âmbito judicial. O vereador Rafael esclareceu que tem vontade de ver o projeto funcionar, independentemente ter sido de sua autoria, mas

Modesto

Sergio Mauro

Rafael Furtado

RRB Costa

Adriana



principalmente porque se trata de um projeto que traz segurança à população, ou seja, que o ganho seria do povo mardespanhense. A vereadora Adriana rebateu que o processo de aprovação da lei foi maculado, por isso suas manifestações contrárias, quando da aprovação do mesmo. Ela ainda defendeu o executivo municipal em judicializar a questão do referido projeto, acrescentou ainda que muito se cobra do executivo e pouco se ajuda, por exemplo, não se realizando a devolução do duodécimo, por parte da câmara, informação que prontamente foi rebatida pelo presidente, que a informou que no ultimo ano foram devolvidos quase 1 (um) milhão de reais. O próximo inscrito foi o vereador Rafael Bertone, que levou ao plenário questões referentes ao transporte escolar, destacando a falta de segurança envolvendo alguns profissionais responsáveis pelo serviço, bem como a demora enfrentada por determinados estudantes do distrito de Engenho Novo. Ainda no âmbito da educação, o vereador solicitou esclarecimentos sobre a contratação de monitores para crianças com deficiência, relatando que recebeu informações de que alguns profissionais não foram recontratados. Manifestou, ainda, sua expectativa de que o Poder Executivo esteja preparado para cumprir o novo piso nacional da educação. Em seguida, reforçou a necessidade de ampliar a transparência na divulgação dos dados relativos aos Conselhos Municipais e questionou a Administração Municipal sobre a possível cobrança indevida de taxas aos Microempreendedores Individuais (MEI). Posteriormente, abordou a necessidade de manutenção do parquinho localizado nas proximidades da unidade de saúde Geraldo Pereira Magalhães. Esclareceu que, embora o Executivo tenha atendido seu pedido de manutenção e limpeza do local, o serviço não foi realizado de maneira integral, uma vez que, após a limpeza, os restos de mato retirados permaneceram no espaço. O presidente Rafael Furtado aproveitou a ocasião para esclarecer que têm sido veiculadas, no município, notícias inverídicas alegando que o Executivo estaria exigindo que alguns profissionais da educação cumprissem

Adriana

Eugênio *Rafael Furtado*

Rafael Costa

Mil

Rafael

Rafael



a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas em razão de uma suposta denúncia formulada por vereadores da oposição. O presidente destacou que nenhum dos cinco vereadores opositoristas apresentou qualquer denúncia ou requerimento nesse sentido. Em seguida, o vereador Thiago relatou que também foi procurado por pais de alunos preocupados com a segurança dos estudantes, pois, segundo relatos, um veículo estaria transportando um número de crianças superior ao permitido. O parlamentar afirmou que, ao apurar a situação, foi informado de que o ocorrido se tratou de um caso excepcional, registrado em um único dia, e que o problema já havia sido devidamente solucionado. Na sequência, a vereadora Áurea informou que comunicou ao Executivo o aumento da demanda de alunos que necessitam utilizar o transporte escolar interno, a fim de que o município pudesse se adequar à nova realidade. Não havendo mais vereadores inscritos, o presidente submeteu à votação as moções, os requerimentos e as indicações, que foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Sérgio Mauro Ferreira Ribeiro júnior, Secretário da Câmara Municipal de Mar de Espanha. Mar de Espanha, 11 (onze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Prodesto

Rafael B Costa

Dil

[Signature]

Sergio Mauro

Ribeiro

Júnior